



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 071/2023

Quissamã, 17 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 041/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 030/2022, de autoria da Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros, informamos que há dois serviços municipais cadastrados como Centro Especializado em Reabilitação, nas modalidades de reabilitação física e reabilitação intelectual, esta atendida em parceria com a Saúde Mental.

Foi pactuado na Comissão Intergestores Regional da região Norte a construção de um CER com apoio de repasses do Governo Federal em São João da Barra. Esse serviços atenderá os próprios munícipes e os da região.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ